PORTARIA N° 44/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ZENILDA DA PAZ SILVA**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Zenilda da Paz Silva, lotada na Secretaria Municipal de Obras - Gari, no cargo de **Serviços Gerais**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 16/01/2008 a 15/01/2013, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 14 de março de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal